



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaituba-PA é um órgão essencial para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas do município, voltadas para atender às necessidades da população local. Entre suas responsabilidades, destaca-se a obrigação de garantir a disponibilização de materiais de expediente adequados aos servidores e às atividades do órgão, assegurando o pleno funcionamento das rotinas administrativas.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços se justifica pelos seguintes aspectos:

- ☐ **Eficiência e Planejamento:** O registro de preços permite adquirir os **materiais elétricos** de forma programada, atendendo às demandas da Câmara de maneira contínua, sem a necessidade de licitação a cada compra.
- ☐ **Redução de Custos:** O modelo permite a obtenção de preços mais competitivos e a otimização dos recursos públicos, evitando gastos emergenciais e desperdício de materiais.
- ☐ **Agilidade no Atendimento:** O Sistema de Registro de Preços garante fornecimento rápido e eficiente, assegurando que os materiais elétricos estejam sempre disponíveis para a execução das atividades da Câmara.
- ☐ **Conformidade Legal:** A utilização do registro de preços está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, legalidade e competitividade no processo de aquisição.
- ☐ **Flexibilidade e Controle:** Permite o gerenciamento dos quantitativos e saldos, garantindo que as demandas da Câmara sejam atendidas conforme a necessidade real e dentro do orçamento disponível.

Diante do exposto, a utilização do Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal de Itaituba-PA é imprescindível para garantir a continuidade das atividades administrativas, a eficiência na gestão de recursos e o atendimento adequado às demandas do órgão.

AUTORIZAÇÃO

Diante da justificativa apresentada, fica autorizada a aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal de Itaituba-PA por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Itaituba/PA, 30 de dezembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba